



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº. 019/2019.**

“Dispõe sobre a fixação e escala de serviço para o servidor Controlador Interno da Câmara Municipal de Carlinda no exercício 2019, e dá outras providências”.

Francisco Robério Gomes de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando a necessidade de estabelecer horários compatíveis com a necessidade do Poder Legislativo,

Considerando que o apoio logístico à Mesa Diretora é fundamental para a execução de suas atividades legislativas, RESOLVE:

I – O horário e a escala de serviço para o servidor Controlador Interno no exercício 2019 ficam assim constituída:

Cargo	Horário	Dias da semana
Controlador Interno	De 08:00 até 13:00	Segunda e Terça

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de Março de 2019.

**Francisco Robério Gomes de Alencar**  
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.